**PROJETO DE LEI N° 10/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL A INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, DAS TROPAS E MATE – ACATEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 Art. 1º - Fica o Município de Capão Bonito do Sul autorizado a integrar a Associação do Circuíto das Águas, das Tropas e do Mate, denominada ACATEM, entidade civil de direito privado, sem finalidades econômicas, com prazo de duração indeterminado, que tem como objetivo principal a representatividade e a defesa dos interesses das causas que representa, desenvolver um planejamento estratégico integrado para o desenvolvimento turístico, histórico, cultural, social, esportivo, educacional e ambiental no Circuito das Aguas, das Tropas e do Mate, dentre outros.

Parágrafo único. O órgão responsável pelo processo de integração e efetiva participação do Município como membro da ACATEM será a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias consignadas na atividade 2665 – Manut. das Atividades voltadas à Cultura e 2679 - Manut. das Atividades voltadas ao Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**CAPÃO BONITO DO SUL, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal em exercício

ESTER AKEMI KOIKE

Secretária Municipal Interina de Administração Planejamento e Finanças

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 10/2024.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O município deseja fazer parte da Associação do Circuito das Águas, das Tropas e do Mate (ACATEM), tendo em vista que trará grandes benefícios a cidade participante.

Conforme, memorando 02/2024 da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, foi solicitado a adesão a ACATEM, para o fim de desenvolver aspetos turísticos, culturais econômicos entre outros.

Deste modo, solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha a aprovação dos integrantes dessa Colenda Casa, para o qual pedimos a votação em regime de urgência.

Atenciosamente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**CAPÃO BONITO DO SUL, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA

Prefeita Municipal em exercício

ESTER AKEMI KOIKE

Secretária Municipal Interina de Administração Planejamento e Finanças